ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Mato Castelhano/RS, 18 de novembro 2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O município carece de espaços adequados para a pratica esportiva, dessa maneira, identificou-se a necessidade de construção de quadras esportivas, visando fomentar a prática esportiva no município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O Município de Mato Castelhano/RS não possui um Plano Anual de Contratações formalmente instituído, o que necessita que cada demanda de aquisição ou obra pública seja analisada individualmente, conforme as necessidades específicas e a disponibilidade orçamentária. A presente contratação está em conformidade com o planejamento estratégico da administração pública municipal, garantindo a devida previsão orçamentária e a legalidade do processo licitatório.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Contratação de empresa responsável pela execução da obra **Quadras Esportivas** será realizada por meio de **processo licitatório**, de ampla concorrência, com critério de julgamento por menor preço nos termos dos **artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021**. Essa escolha assegura maior transparência, competitividade e eficiência na seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:

A presente contratação tem como objeto a execução da obra Quadras Esportivas, compreendendo a execução de uma quadra para futebol em grama sintética com área de 1.500,00m², campo de grama natural com área de 1.500,00m² e quadra de areia com área de 600,00m² conforme projeto arquitetônico elaborado pelo setor de Arquitetura e Engenharia municipal. A tabela a seguir detalha os componentes principais da obra a serem executados.

Serviços	Unidade	Quantidade	Observações
O projeto abrange uma quadra para futebol em grama sintética com área de 1.500,00m², campo de grama natural com área de 1.500,00m² e quadra de areia com área de 600,00m².	un	01	A execução da obra deve seguir o projeto arquitetônico previamente elaborado.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor orçado para a obra **Quadras Esportivas,** foi elaborado com base no projeto arquitetônico e seus complementares, utilizando como referência oficial os custos unitários e composições do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, e cotações de mercado. Todos os insumos, serviços e quantitativos foram criteriosamente dimensionados de acordo com as especificações técnicas do projeto, garantindo transparência, economicidade e adequação aos padrões de mercado vigentes. A metodologia adotada assegura que o orçamento esteja em conformidade com as melhores práticas do setor da construção civil, proporcionando equilíbrio entre qualidade executiva e otimização dos recursos públicas. O devido planilhamento completo da obra foi realizado e está anexado junto do projeto arquitetônico. Este projeto receberá o repasse do governo do **Estado do Rio Grande do Sul referente ao programa Avançar + Esporte – FPE nº 5429/2025,** tendo como **valor do repasse R$ 500.000,00,** o restante será a contrapartida do Município de Mato Castelhano/RS, totalizando o valor total da obra.

SOLUÇÃO:

Diante da necessidade identificada, a solução adotada pelo Município consiste na contratação de **empresa especializada em construção civil**, por meio de **processo licitatório**, para executar a obra de implantação das **Quadras Esportivas** na praça municipal. Esta medida será um importante avanço na adequação da infraestrutura esportiva municipal.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, espera-se **selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública**, assegurando a melhor relação custo-benefício para o município. A empresa contratada deverá **executar o projeto arquitetônico com rigor técnico**, garantindo plena conformidade com as especificações estabelecidas. Cada etapa da obra será **vistoriada pelo setor de Arquitetura e Engenharia do município**, assegurando o cumprimento integral das exigências técnicas, de qualidade e prazos contratuais. O resultado final deverá atender plenamente às necessidades estabelecidas.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Considerando o caráter emergencial da contratação e a necessidade de agilidade na execução dos serviços, não se faz necessária a adoção de providências prévias por parte da administração pública antes do início das obras.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A obra **Quadras Esportivas** não gerará impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de construção em área já urbanizada consolidada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Considerando os elementos apresentados neste estudo técnico, declara-se viável a obra **Quadra Esportivas,** com fundamento nos seguintes aspectos:

1. **Necessidade Comprovada:**
    - Atendimento a necessidade de espaços que fomentem a prática esportiva.
2. **Adequação Orçamentária:**
    - Valores compatíveis com o mercado, utilizando a tabela SINAPI;
    - Repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul – Programa Avançar + Esporte.
3. **Respaldo Técnico-Jurídico:**

- O estrito cumprimento à Lei nº 14.133/2021 (Nova lei de licitações), que será observado no processo de contratação por meio de licitação de ampla concorrência.

4. **Gestão Técnica Qualificada:**
    - Execução por empresa contratada;
    - Fiscalização permanente pelo setor de Arquitetura e Engenharia do município.

O acompanhamento sistemático de todas as etapas garantirá a perfeita adequação ao projeto arquitetônico e a entrega de um espaço esportivo funcional e seguro.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATEUS SAGGIORATO
Data: 21/11/2026 14:05:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATEUS SAGGIORATO
Engenheiro Civil – CREA/RS 252013
Chefe do Setor de Engenharia – 1581